



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA, ATUAÇÃO E PARCERIA

Eu, Anderson Carlos de Lima Assunção, portador do RG nº 96006004533, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 649.905.243-49, telefone (85) 99815-7095, e-mail gestao@fequajuce.com, na qualidade de representante legal da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, declaro, para os devidos fins, que o grupo/coletivo **QUADRILHA INFANTIL FLOR DO VALE**, da Cidade de **GENERAL SAMPAIO**, existe e atua há mais de **5 anos** no estado do Ceará; que o representante do grupo/coletivo, **ESTEVÃO FILHO CASTRO ARRUDA**, exerce atividades culturais típicas do ciclo junino há mais de **5 anos**; e que somos parceiros do grupo supracitado na divulgação de todas as ações relacionadas ao projeto de 2026 nossas redes sociais.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

Presidente

